

**PÚBLICO LGBT – DO AVANÇO DOS DIREITOS
EDUCACIONAIS À SALA DE AULA:
UM CAMINHO POUCO PERCORRIDO**

Deoclesionei Adriano Sanchez da Silva (UDC)
d.asanchez@outlook.com

RESUMO

Esta pesquisa investiga como são tratados os direitos humanos LGBT, por meio de um recorte das discussões de gênero e de direitos sociais. O presente artigo busca analisar quais são os contratempos que a comunidade LGBT enfrenta e como ele deve fazer para alcançar o objetivo idealizado. Assim, após uma síntese histórica da luta LGBT no Brasil, é feita uma análise da legislação brasileira atual, do que as organizações governamentais ou não esperam e estão fazendo para a melhoria da qualidade de vida deste grupo. Da óptica metodológica, acompanha uma pesquisa documental com análises de legislação, livros didáticos e outras referências, a partir de uma abordagem exploratória. A pesquisa demonstrou que o caminho para a justiça social e igualdade buscada pelas minorias, especialmente o grupo LGBT está longe do ideal, demonstrando um freamento nos projetos relacionados a este tema.

Palavras-chave:

Educação. LGBT. Direitos Humanos.

ABSTRACT

This research investigates how LGBT human rights are treated, through an outline of the discussions of gender and social rights. This article seeks to analyze what are the setbacks that the LGBT community faces and how it should do to reach the idealized goal. Thus, after a historical synthesis of the LGBT struggle in Brazil, an analysis is made of the current Brazilian legislation, of what government organizations do or do not expect and are doing to improve the quality of life of this group. From a methodological perspective, it follows a documentary research with analysis of legislation, textbooks and other references, from an exploratory approach. Research has shown that the path to social justice and equality sought by minorities, especially the LGBT group, is far from ideal, demonstrating a brake on projects related to this theme.

Keywords:

Legislation. LGBT. Human rights.

1. Introdução

Historicamente, a sexualidade humana sempre foi um tabu, sendo escondida, questionada, mesmo como um tema de grande relevância. De acordo com Foucault (1984, [s.p.]), “o próprio termo sexualidade surgiu tardiamente, no início do século XIX”. As pessoas, quando não se

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

escondiam, viviam abertamente a sua sexualidade, enfrentando os mais diversos tipos de violência. Porém, essa realidade está se modificando gradativamente.

Muitas dessas conquistas podem ser atribuídas à atuação dos movimentos sociais e das organizações da sociedade civil que pressionam o poder público para que suas reivindicações sejam atendidas. Os avanços também se refletem no contexto econômico, pois este público possui alto potencial de consumo. Apesar disto, a população LGBT ainda enfrenta problemas de diversas ordens. O preconceito e a discriminação perduram até hoje em instâncias como o judiciário, que mesmo com decisões favoráveis e o reconhecimento de diversos direitos, ainda são permeados por valores heteropatriarcais (TERRA; PRADO, 2014, [s.p.]).

E dentro da própria comunidade LGBT, a aqueles ainda mais perseguidos, como os travestis e transexuais, que

[...] por não se enquadrarem no binarismo de gênero, encontram diversos obstáculos para ingressarem no mercado de trabalho tendo, muitas vezes, a prostituição como única alternativa para o sustento. (VILLANI; RIBEIRO; 2019, p. 130)

Diante de todo este contexto, a escola e, em particular, a sala de aula, é um lugar privilegiado para se promover a cultura de reconhecimento da pluralidade das identidades e dos comportamentos relativos a diferenças. Assim, nesta pesquisa, foi buscado fazer um panorâmico histórico da jornada da comunidade LGBT por seus direitos no Brasil, especialmente no que tange a educação. A partir disto, é analisado como (ou não) esse debate chegou em sala de aula da maneira mais direta que é por meio dos descritores que são a base dos livros didáticos.

À vista disso, são objetivos desse trabalho observar as políticas públicas criadas no período de redemocratização voltada ao público LGBT; Verificar como os descritores da língua portuguesa trabalham a questão LGBT e seus direitos em sala de aula através da literatura e interpretação textual e identificar nas estruturas textuais dos livros didáticos se há construções ideológicas que trabalham a questão a questão do LGBT visando a combater os problemas relacionados ao preconceito e aos estereótipos que podem evoluir para a violência verbal e física.

A importância dos direitos humanos, que tão lentamente vêm evoluindo desde a sua inauguração na obra de Pico de Della Mirandola, em sua *Carta para o Humanismo* (dignidade pautada num ideário de liber-

dade e igualdade) é inquestionável. Assim, evidencia-se a importância de se trabalhar estes direitos desde a mais tenra idade, para que a sociedade melhore o seu relacionamento com as mulheres e os LGBTs, públicos com significativo poder de influência, nas mais variadas organizações contemporâneas pós-ditadura.

2. Políticas públicas na educação voltadas ao público LGBT

A constituição de 1988 representa um marco na história do Brasil. Isto dado, a mesma traz como eixo os princípios de direitos humanos, a partir dos quais se definem as responsabilidades do Estado. Após as atrocidades que ocorreram no período de ditadura militar no Brasil, os redatores da nova constituição sentiram a preocupação em deixar claro todos os direitos que o cidadão brasileiro possuiria após a homologação da mesma, não havendo espaço para futuras interpretações que não fossem as descritas. Não à toa, a atual constituição brasileira é uma das maiores do mundo.

No que se refere à questão LGBT, os artigos 3º, 4º e 5º da constituição reiteram a igualdade em direitos e a liberdade, independentemente das questões como a do sexo, refutando toda e qualquer forma de discriminação. Ainda que o tema da discriminação, com base na orientação sexual e na identidade de gênero, fora debatido desde a constituinte de 1888 e que a criação do Programa Nacional de Direitos Humanos tenha acontecido em 1996. As primeiras ações efetivas voltadas para esse grupo no Brasil, em âmbito federal, só vieram a partir de 1999, quando a resolução nº 1/99 do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 1999) estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual.

No início de 2003, o Brasil já figurava como um dos países que mais estimulava a discussão e a adoção de resoluções a respeito. Ainda em 2002, o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH, 2002) continha uma seção dedicada ao assunto, com dez ações a serem adotadas pelo Governo brasileiro para o combate à discriminação por orientação sexual, e para a sensibilização da sociedade para a garantia do direito à liberdade e à igualdade de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT). Entretanto, o ano de 2003 é um marco na luta pela afirmação dos direitos dessa população porque representantes do movimento LGBT (um de cada segmento – lésbicas, gays, travestis e transexuais)

passaram a fazer parte do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNDC, p. 226).

Em 2007, com a homologação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2007), cujas discussões tinham sido iniciadas em 2003 com a CNEDH e que foi produzido por um comitê composto pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação e Ministério da Justiça, UNESCO e representantes da Sociedade Civil, finalmente a questão de direitos humanos foi introduzida na educação brasileira com a força e o respaldo da lei tendo o objetivo de construir uma sociedade baseada na promoção da igualdade de oportunidades e da equidade, no respeito à diversidade e na consolidação de uma cultura democrática e cidadã.

O PNEDH só foi possível após a I Conferência Nacional LGBT, promovido em Brasília, DF, que foi marcada pelo ineditismo, pois, até então, não havia registro no mundo de evento semelhante, com abrangência nacional, convocado por um chefe de Estado para tratar especificamente sobre o tema LGBT e com a presença fundamental do então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Nesta conferência, estavam presentes, além de mais de mil pessoas, observadores de 16 países, de quatro continentes. (BRASIL, 2008). Após a III Conferência Nacional LGBT em que outros dez ministérios passaram a fazer parte do programa (incluindo o Ministério da Educação), além dos outros oito que já faziam parte, foram elaboradas 22 ações para a promoção e a defesa dos direitos humanos LGBT.

No ano de 2009, não contando aqui as políticas públicas no que se refere à promoção LGBT e de seus direitos, houve o primeiro parecer efetivo, na área da educação desse grupo. O parecer técnico nº 141/2009 – CGDH/DEIDHUC/SECAD/MEC, interessado à Secretária de Educação Básica em resposta à solicitação da Associação de Homossexuais do Acre (AHAC), do Grupo Diversidade pela Cidadania LGBT do AcreGDAC, e da Entidade Lésbica do Acre pela Cidadania GLBT, para a inclusão do nome social dos travestis e transexuais nos registros escolares (MEC/SECAD, 2009, p. 2).

Como embasamento para essa solicitação, o AHAC argumentou que esta prerrogativa estava prevista em lei e na constituição nos artigos 5º, 205 e 206, da Constituição Federal – CF (1988, p. 9), respectivamente. Em resposta, a Secretária de Educação Básica se posicionou favoravelmente a esta medida de adoção do nome social nos registros escolares

ressaltando pareceres da consultoria jurídica do Ministério da Educação na qual é participante do Programa Brasil Sem Homofobia (2004) por meio do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 4.032, de 24/11/2005, cujo objetivo é acompanhar a implantação do mencionado Programa. Cabendo salientar que as Portarias que designam os membros do GT, Portaria nº 928/2006 e Portaria nº 1.267/2007, incluem os nomes sociais dos Travestis e Transexuais participantes (MEC/SECAD, 2009, p. 2).

Em 2011, a partir do decreto de 18 de maio de 2011, foi convocada a II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, realizada sob a coordenação conjunta da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Todavia, apesar do grande debate, a única ação efetiva e diretamente relacionada à educação brasileira que se teve conhecimento foi à tentativa de implantação do material Escola sem Homofobia, de formação sobre questão de gênero e sexualidade. Esse material fazia parte do Programa Brasil sem Homofobia, de 2004, e uma parte dele enfatizaria a formação de educadores para tratar questões relacionadas ao gênero e à sexualidade (BRASIL, 2004).

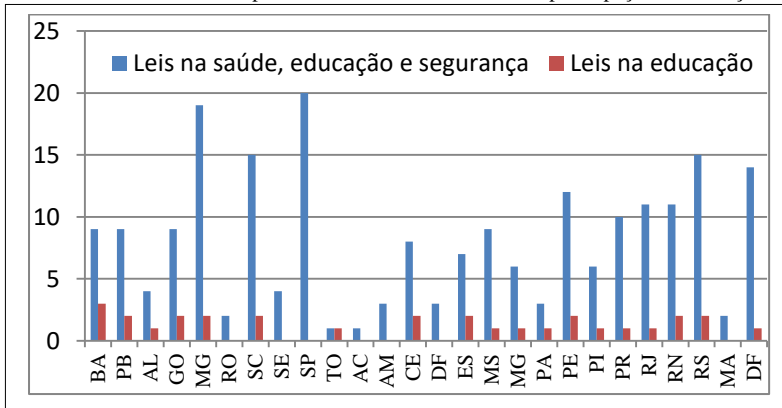
O documento tratava de um conjunto de instrumentos didático-pedagógicos que visavam à desconstrução de imagens estereotipadas sobre bissexuais, gays, lésbicas, transexuais e travestis e para a comunhão democrática com a multiplicidade por parte dos alunos, contribuindo para alterar concepções didáticas, pedagógicas e curriculares, rotinas escolares e formas de convívio social que funcionam para manter mecanismos pedagógicos de gênero e sexualidade que favorecem a homofobia (BRASIL, 2004).

Entretantes, uma polêmica estagnou sua circulação. Em 2011, quando estava pronto para ser impresso, setores conservadores da sociedade e do Congresso Nacional iniciaram uma campanha em objeção ao projeto. Nas malsinações feitas, o “kit gay” – como ficou pejorativamente conhecido – era responsável por “estimular o homossexualismo e a promiscuidade” (NOVAESCOLA, 2015). A repercussão foi colossal e catastrófica para o programa. Assim sendo, a então presidente do país, Dilma Rousseff, sucumbiu à pressão e vedou o projeto.

Outros estados brasileiros, através de decretos e leis, também contribuíram, mesmo que timidamente, para o avanço dos direitos LGBT no

campo social e na de educação, abaixo seguem os gráficos mostrando esse avanço tanto em âmbitos estaduais como em âmbito federal. No gráfico abaixo é exibido o número de leis voltadas ao público LGBT a partir de 1995. Em azul, todas as leis, incluindo as áreas de educação, saúde e segurança. Em vermelho, as leis relacionadas às questões LGBT na área da educação:

Gráfico 1: Leis brasileiras pró-direitos humanos LGBT e sua participação na educação.



Fonte: Do autor, adaptado do documento oficial da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério da Justiça e Cidadania de 2014. Site: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/legislacao>.

Alguns estados brasileiros se destacam na área da educação, por exemplo: O Estado da Bahia possui no decreto n.º 12.018, com foco no trabalho de direitos humanos do público LGBT em sua rede estadual de ensino. No Espírito Santo, a lei n.º 7.155/2002 prevê matéria sobre orientação sexual no currículo do ensino fundamental da rede pública. No Estado de Minas Gerais, a lei n.º 12491/1997 de 16/04/1997 Art. 1º prevê que os estabelecimentos do ensino fundamental da rede estadual incluam, no programa de ensino da matéria de Ciências, Físicas e Biológicas, integrante da base nacional comum, conteúdo e atividades voltadas para a orientação sexual.

O Estado do Mato Grosso do Sul, publicou no Diário Oficial do dia 21 de julho de 1995, a lei n.º 1592 que dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir a matéria Orientação Sexual nos currículos de 5ª a 6ª Séries de

ensino fundamental das Escolas Estaduais. O Estado do Rio Grande do Norte altera a Lei nº 8.423, de 28 de dezembro de 1999, instituindo, na rede municipal de ensino público de 1º e 2º graus e demais níveis de ensino, o conteúdo “Educação Anti-racista e Antidiscriminatória”, incluindo-se a temática discriminação de orientação sexual. O Estado de Pernambuco dispõe o decreto nº 21.671 de 1999, sendo a mais completa lei de ensino dos direitos humanos da comunidade LGBT do país.

Infelizmente, o Estado de Pernambuco é uma exceção em relação aos outros estados brasileiros. Apesar do programa Brasil sem Homofobia dar o suporte, a questão dos direitos humanos da comunidade LGBT só é trabalhada nas escolas se elas desejarem, estando previsto em seu Projeto-político-pedagógico, e se elas conseguirem uma brecha para isso (não tendo interferência de outros setores da sociedade). Outro ponto interessante nesta pesquisa, é que ela mostra que apenas os estados de Mato Grosso do Sul, Sergipe e Rondônia não possuem leis que prevê o uso do Nome Social pelos alunos travestis e transexuais (SDH, 2014, s/p).

Estas informações, em âmbito geral, sinalizam como o emprego da questão LGBT na educação é um caminho mal percorrido. E que, mesmo que tenham sido realizadas atitudes para acelerar a retomada dessas discussões, por exemplo, o programa Brasil Sem Homofobia – de forma abrangente - elas não foram bem-sucedidas. Embora, na última década, os movimentos LGBT tenham passado a ter uma representatividade parlamentar com agendas junto ao Governo e diálogos entre lideranças políticas que se aproximam com ideologias político-partidárias, não houve uma mudança considerável na forma em que esse grupo é apresentado dentro da educação brasileira. Não se verificou uma influência significativa no rompimento da neutralidade que à educação brasileira afigura-se ter no que tange às questões de gênero.

Entrementes, como retratou a pesquisa acima, a militância LGBT foi bem-sucedida a granjear por meio da lei projetos na educação referentes a disciplinas de educação sexual e trabalhos pedagógicos de combate à homofobia e a discriminação de gênero, uso do nome social e dias de orgulho LGBT em alguns estados brasileiros, mais especificamente, no Estado de Pernambuco. Apesar de ser insuficiente para as necessidades apresentadas, houve um ganho de visibilidade alcançando algumas conquistas.

3. O enfoque que a língua portuguesa pede a partir dos descritores; as competências voltadas para a questão LGBT e suas possibilidades

O estudante, durante o seu percurso pelas séries do Ensino Médio (EM), deve dominar determinado conteúdo. Os descritores são detalhamentos de habilidades cognitivas que estão sempre associadas a algum conteúdo apresentado na grade curricular que este estudante terá acesso. Já as competências do INEP expressam “as possibilidades cognitivas de jovens e adultos para a compreensão e realização de tarefas relacionadas com essas áreas” (INEP, 2011, s/p). Cada tópico da disciplina de Língua Portuguesa reúne grupos de descritores que visam a avaliação de diferentes competências deste aluno⁴¹⁴, e para cada conteúdo apresentado ao estudante, é necessário que ele trabalhe competências específicas para a resolução bem-sucedida do mesmo.

Na Matriz de Referência de Língua Portuguesa – Saeb/Prova Brasil para o EM, há seis tópicos, contendo vinte e um descritores:

- I. Procedimentos de Leitura;
- II. Implicações do suporte, do gênero e /ou do enunciador na compreensão do texto;
- III. Relação entre textos;
- IV. Coerência e coesão no processamento do texto;
- V. Relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido;
- VI. Variação linguística; (INEP 2011).

O tópico I, Procedimentos de Leitura, possui cinco descritores:

- D1 – Localizar informações explícitas em um texto.
- D3 – Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
- D4 – Inferir uma informação implícita em um texto.
- D6 – Identificar o tema de um texto.
- D14 – Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato (INEP, 2011).

O tópico II, Implicações do suporte, do gênero e /ou do enunciador na compreensão do texto, possui dois descritores (INEP, 2011):

⁴¹⁴ Fonte: Adaptado do Material Língua Portuguesa e Matemática – ASEB / Prova Brasil – INEP 2011.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

D5 – Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto, etc.).

D12 – Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

O tópico III, Relação entre Textos, possui dois descritores:

D20 – Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.

D21 – Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema (INEP, 2011).

O tópico IV, Coerência e coesão no processamento do texto, possui sete descritores (INEP, 2011):

D2 – Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.

D7 – Identificar a tese de um texto.

D8 – Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.

D9 – Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto.

D10 – Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.

D11 – Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.

D15 – Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, etc. (INEP, 2011).

O tópico V, Relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido, possui quatro descritores (INEP, 2011):

D16 – Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.

D17 – Reconhecer o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.

D18 – Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão.

D19 – Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos (INEP, 2011).

E por último, o tópico seis, Variação Linguística, que possui um descritor (INEP, 2011):

D13 – Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto (INEP, 2011).

As competências são um conjunto de capacidades que implicam uma mobilização dos conhecimentos e esquemas que se possui para desenvolver respostas inéditas, criativas, eficazes para problemas. Segundo a concepção piagetiana, competência é “a faculdade de mobilizar um conjunto de recursos cognitivos (saberes, capacidades, informações etc.). Para solucionar com pertinência e eficácia uma série de situações” (PERRENOUD, 1999, p. 30).

Cada competência possui várias habilidades que serão desenvolvidas no estudante no momento em que for necessário. No ensino médio, além dessas competências e habilidades, é trabalhado com os estudantes os valores éticos, como diz o artigo 35, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB):

Art. 35. III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

Sendo assim, muitas habilidades trarão a questão dos direitos humanos. Isso é intensificado nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, onde na sessão “Princípios Pedagógicos” nº 5, está previsto o “respeito à diversidade, valorização da subjetividade e promoção da igualdade” (DCN, 2010) e nº 6, a “ética de identidade, estética da sensibilidade e política da igualdade” onde é reiterado a política da igualdade buscando o reconhecimento dos direitos humanos, equidade no acesso a educação, saúde, emprego e combate ao preconceito e a discriminação (CETEC, 2012, p. 10).

Tendo conhecimento disso, abaixo seguem as competências e suas habilidades onde a questão dos direitos humanos é requerida e, portanto, abre-se espaço para o trabalho do tema LGBT nessas respectivas áreas. Na matriz de referência do INEP para a área de Língua Portuguesa são trazidas 30 habilidades divididas entre nove competências e cinco eixos cognitivos já voltados para os direitos humanos; é um eixo cognitivo dentro de sete competências e habilidades, respectivamente.

Tabela 1 – Competências e habilidades

Eixo cognitivo Competências de Língua Portuguesa, Língua estrangeira moderna e educação artística.	V – Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
F1 – Reconhecer as linguagens como elementos integradores dos sistemas de comunicação e construir uma consciência crítica sobre os usos que se fazem delas.	H3 – Reconhecer a importância das linguagens e dos sistemas de comunicação nos ambientes sociais e de trabalho.
F2 – Construir um conhecimento sobre a organização de um texto em LEM e aplicá-lo em diferentes situações de comunicação, tendo por base os conhecimentos de língua materna.	H7 – Reconhecer os valores culturais representados por outras línguas na língua portuguesa.
F3 – Compreender a arte e a cultura corporal como fato histórico contextualizado nas diversas culturas, conhecendo e respeitando o patrimônio cultural, com base na identificação de padrões estéticos e cenes-tésicos de diferentes grupos socio-culturais.	H10 – Reconhecer, nas diferentes manifestações da cultura corporal, fatores de construção de identidade e expressões de valores sociais.
F4 – Compreender as relações entre arte e a leitura da realidade, por meio da reflexão e investigação do processo artístico e do reconhecimento dos materiais e procedimentos usados no contexto cultural de produção da arte.	H13 – Reconhecer a obra de arte como fator de promoção dos direitos e valores humanos.
F5 – Compreender as relações entre o texto literário e o contexto histórico, social, político e cultural, valorizando a literatura como patrimônio nacional.	H17 – Reconhecer a importância do patrimônio literário para a preservação da memória e da identidade nacionais.
F6 – Utilizar a língua materna para estruturar a experiência e explicar a realidade.	H20 – Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacionais.
F8 – Reconhecer e valorizar a linguagem de seu grupo social e as diferentes variedades da língua portuguesa, procurando combater o preconceito linguístico.	H27 – Identificar a relação entre preconceitos sociais e usos linguísticos.

Fonte: (INEP, 2011).

É importante ressaltar que, a competência é diferente da habilidade. Segundo Perrenoud (1999, s/p), “não existe uma noção clara e partilhada das competências. Mais do que definir, convém conceituar por diferentes ângulos”. Competências são conhecimentos específicos

que habilitam alguém para determinado desempenho na vida. Já a habilidade, são atributos ligados ao conhecimento e também ao saber-fazer, entretanto, determinada habilidade não é exclusiva de uma única competência, ela pode contribuir para áreas diferentes (GARCIA, 2012, [s.p.]).

Vejamos um exemplo a seguir:

Um jovem professor, quando entra em uma sala de aula se vê confuso ao ter que se deparar com mais de 30 alunos em uma turma totalmente heterogênea, tendo que lidar com alunos com os mais variados problemas, com falta de tempo para passar o conteúdo, aliado à falta de experiência e acrescido de nervosismo. Com o tempo, esse professor vai adquirindo experiência para ir tomando controle nessas situações. Porém, em uma sala de aula, todo dia uma coisa nova pode acontecer. A cada momento pode ter que enfrentar situações diferentes e, às vezes, extremamente complicadas. Neste caso, a competência vai entrar como forma de mobilizar os conhecimentos e esquemas que esse professor possui para desenvolver respostas rápidas, criativas e eficazes para esses novos problemas. E quanto mais essas situações acontecerem, mais habilidade ele vai adquirindo para resolvê-las.

Com as competências e as habilidades aliadas aos descritores da Língua Portuguesa, forma-se um campo propício para trabalhar qualquer tema que envolva a temática LGBT indo, então, de acordo com o que prevê a LDB e as DCNs no que tange os direitos humanos. Mas é importante ressaltar que essas oportunidades não bastam para que haja aulas voltadas a este tema. Para que isso aconteça, dependerá, ainda, de outros fatores como, o professor que tomará tal iniciativa. Porém, há um ponto em que não depende da vontade do professor, necessariamente, para começar um debate relacionado à questão LGBT: o livro didático. Se ele apresentar tais temas entre os textos nos mais variados gêneros, criam-se oportunidades para que sejam aprofundados.

O trabalho sobre os direitos humanos através do material didático é importante pelo caráter universal destas obras, já que são gratuitas e oferecidas a todos os alunos do ensino regular da escola pública brasileira. Ademais, considera-se importante, para que haja a construção de uma sociedade justa, igualitária e fraterna, em acordo com os princípios de respeito à dignidade humana, a necessidade do envolvimento de todos os componentes da educação escolar, e por isso, a

análise do conteúdo exposto no livro didático é bastante relevante para esse processo.

No Plano Nacional de Educação de 2008, é considerado como um dos principais norteadores da educação em direitos humanos na educação básica “o currículo, a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, o projeto político pedagógico da escola, os materiais didático-pedagógicos, o modelo de gestão e a avaliação” (PNE, 2008, p. 29).

Entretantes, os livros são reflexos iminentes de um arranjo complexo de fatores, ele acaba tendo um cunho subjetivo do seu autor que fica demarcado na obra, além de ter um cunho ideológico que pode ser influenciável pelos interesses temporais, os quais incluem o contexto social da época que foi redigido, o contexto financeiro e político. Por isso, também há a necessidade destas obras estarem em constante avaliação.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais - Orientação Sexual – PCNs Orientação sexual (BRASIL, 1996), a sexualidade se expressa de diferentes formas nas escolas: por conceitos e ideias, tabus, preconceitos, estereótipos, comportamentos e atitudes tanto dos alunos como de professores. Em função disto, é extremamente importante que o LD, por ser referência para a prática educativa dos educadores e o mais significativo e presente material de ensino para o aluno, apresente estas questões, para que, paulatinamente, esses assuntos deixem de ser tabus e se transfigurem em algo natural.

Concorrentemente a isso, o fato dos LD apresentarem de forma sistematizada os conhecimentos a serem ensinados (HÖFLING, 2000; FRACALANZA; MEGID NETO, 2006), possibilita que assuntos como a questão LGBT sejam exercidos em vários contextos e formas diferentes, viabilizando uma facilidade maior para o seu debate.

4. Resultados alcançados

Referente às leis, ficou claro que há um longo e difícil caminho a ser percorrido. Quase todos os estados brasileiros não possuem educação sexual, programas de incentivo à permanência de alunos travestis e transexuais – maiores vítimas da intolerância em sala de aula e são escassos os projetos voltados para o combate aos preconceitos a alunos pertencentes ao público LGBT.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

Quando o país estava “engatinhando” em direção a uma agenda progressista, com ideias, pelo menos na teoria, muito ampla voltada às minorias, o principal projeto, o Material Brasil sem Homofobia, fracassou, devido a uma guerra de mentiras e ódio propagados. Portanto, atualmente, quando o conservadorismo volta a ficar em primeiro plano e, permanecerá no mínimo até as eleições de 2018, é muito pouco provável que algo do nível do material citado acima seja aprovado.

Já os descritores, não foi uma surpresa não haver nada relacionado diretamente aos direitos humanos, já que eles estão totalmente voltados a questões do processo ensino-aprendizagem. Mas, como os LD são produzidos baseados no que os descritores exigem, seria mais que interessante que eles buscassem o trabalho das questões de direitos humanos.

Assim, após a análise das leis e dos descritores, este trabalho preocupou-se em descobrir como isso chegou aos LD e como o aluno foi influenciado, ou não por isso. Em relação aos livros didáticos, se observa que parece que há uma clara intenção de esconder o tema. Os motivos disso são vários, o forte poder econômico das editoras, as motivações empresariais, a pressão da camada conservadora da sociedade, as morais religiosas, e etc.

Devido a isso, é extremamente importante do professor tomar a iniciativa em apresentar e trabalhar estes assuntos em sala de aula. Também, na fundamentação teórica, foi enfatizada a importância de se enfrentar esse problema propondo desenvolver uma metodologia que subsidie, na classe, projetos que construam uma realidade socialmente fraterna e justa.

Ademais, é de extrema importância que o professor tenha segurança sobre o tema, para que não ocorra o risco de acentuar a concepção do sexo apenas como concepção biológica, de entender a educação sexual apenas como um meio mais adequado de reprodução no que tange o controle, ou não, do planejamento familiar; de centralizar o desempenho sexual na prática do sexo e de, mesmo sem querer, acabar perpetuando a visão patriarcal e do “macho” ou “homem viril” que apenas contribui para o preconceito aos jovens que não se enquadram nesses perfis.

Em vista disso, os resultados dessa pesquisa mostram como é urgente a necessidade de despertar uma consciência crítica de modo que o estudante brasileiro siga o seu caminho escolhido sem receios e com

sabedoria digna nas diversas relações sociais, podendo vivenciar relações sexuais, afetivo-sexuais saudáveis e prazerosas.

De maneira geral, é paupérrima a forma como os governos estão lidando com a questão LGBT e, conseqüentemente, ficando em déficit a abordagem do mesmo na educação. Nos LD, não há dúvida de que eles poderiam se aprofundar mais aproveitando as discussões atuais acerca do gênero, feminismo, LGBTfobia, direitos igualitários, entre outros, para evidenciar as causas do machismo, sexismo, preconceito a diversidade sexual e desnível de poder feminino para, então, considerar as conseqüências e trabalhar em conjunto com os alunos maneiras de resolver esses problemas.

5. Considerações finais

A educação é vista como o instrumento fundamental para interromper essa herança negativa passada de gerações, modificando o seu núcleo, ou seja, a sua ideologia. Trabalhando para formar cidadãos que, posteriormente, construam uma sociedade menos intolerante, mais aberta às diferenças e opiniões divergentes.

Esta pesquisa tentou encarar a relação que há entre os direitos humanos e a educação, mostrando as pontes já construídas para alcançarmos os objetivos esperados e o que está acontecendo neste caminho. A ideia de começar mostrando as legislações brasileiras referentes, especialmente, a comunidade LGBT e a postura de órgãos nacionais e internacionais, principalmente as organizações responsáveis pela direção da educação no Brasil, foi porque é pela lei que se pode agir tendo um respaldo jurídico.

Ou seja, se um professor for acusado de “influenciar os alunos a seguir o caminho da sodomia”, como é sabido que acontece, ele, por meio das leis, tem condições de se defender e, principalmente, de poder trilhar este caminho, mesmo quando a própria equipe pedagógica da instituição é contra.

As leis são produzidas visando às melhorias na educação e no ambiente escolar, a partir delas as organizações responsáveis pela educação brasileira (MEC) e outras como o INEP produzem, formulam os descritores, competências e habilidades que deverão ser o mapa para a produção do LD. O LD é principal material que ajudará na ligação aluno

/ensino–aprendizagem na escola e, por fim, as consequências geradas na escola influenciarão novas leis que reiniciará o ciclo.

Isto posto, a pesquisa possibilitou uma imersão nos fatores históricos que antecederam a atual realidade do público LGBT no Brasil e dos direitos humanos, em geral. Mormente, na educação em que mostrou os pontos que devem ser aperfeiçoados, corrigidos e criados e como os direitos, tanto do público LGBT, como de outras minorias, devem ser conquistados, por meio de reivindicações, de lutas e da tomada da consciência, se não pela população como um todo, pelo menos por parte dos jovens, evidenciando o papel transformador que a educação tem neste sentido.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Irlandé. *Aula de Português: encontro & interação*. São Paulo: Parábola, 2003.

BACHA, Marcia Neder. *Psicanálise e educação: laços refeitos*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

BERGAS, Orivaldo Peres Bergas; TEIXEIRA, Gustavo de Faria Moreira; OLIVEIRA, Priscylla de. Influências do direito humano no currículo escolar como promoção da dignidade da pessoa. *Revista Jurídica da Unic / Emam*, v. 1, n. 2, p. 176-91 de 2014.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Livros Didáticos Entre Textos e Imagens. In: _____. *O Saber Histórico na Sala de Aula*. 11. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Trad. de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOSI, Alfredo. *História Concisa da Literatura Brasileira*. São Paulo: Saraiva, 2012.

BRAMDT, Maria Elisa Almeida. *Gênero e Diversidade Sexual: reconhecer diferenças e superar preconceitos*. In: Ministério da Educação, Brasília, maio de 2007.

BRASIL, Conselho Nacional de Combate à Discriminação. *Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual*. Brasília: Ministério da Saúde, p. 1-31, 2004.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

BRASIL. Anais da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais – GLBT. Direitos Humanos E Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania GLBT. 2008, Brasília-DF.

BRASIL. *Decreto de 18 de maio de 2011*. Convoca a II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT.

BRASIL. II Plano Nacional De Direitos Humanos (PNDH) 2002. *Decreto n° 4.229, de 13 de maio de 2002*. Dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, instituído pelo Decreto n° 1.904, de 13 de maio de 1996, e dá outras providências. Brasília-DF.

BRASIL. *Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília-DF.

BRASIL. *Matriz de Referência de Língua Portuguesa – Saeb / Prova Brasil – Tópicos e Descritores*. INEP, Brasília, 2011. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/educacao-basica/saeb/matrizes-e-escalas>. Acesso em: 20 de outubro de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. *Brasil sem Homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual*. Brasília, DF, 2004.

CETEC, Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula E Souza. Atualização da Proposta de Currículo Por Competência Para o Ensino Médio do Centro Paula e Souza. São Paulo, 2012.

DH/SDH/BH. *Lei n° 14.170. Minas Gerais diário do executivo*. Determina a imposição de sanções a pessoa jurídica por ato discriminatório praticado contra pessoa em virtude de sua orientação sexual. 2013, p. 2 (Col. 2.)

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I: a vontade de saber*. 18. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade II: o uso dos prazeres*. 12. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

GARCIA, Lenise Aparecida Martins. *Competências e habilidades: você sabe lidar com isso?* CECIERJ, Rio de Janeiro, 2012.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. *Notas para discussão quanto à implementação de programas de governo: em foco o Programa Nacional*

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

do Livro Didático. Educação e Sociedade, n. 70, p. 159-70. Campinas: Unicamp, 2000.

PERRENOUD, Philippe. *Construir as competências desde a escola*. Porto Alegre: Artmed, 1999.

SOARES, Wellington. Kit gay: conheça o material “Escola sem homofobia”. *NOVAESCOLA*, fevereiro de 2015. Disponível em: <http://novaescola.org.br/formacao/conheca-kit-gay-vetado-pelo-governo-federal-2011-834620.shtml>. Acesso em: 28 de agosto de 2016.

TERRA, João; PRADO, André. *Contra-hegemonia: Direitos humanos da população LGBT diante dos discursos jurídicos heteropatriarcais*. In: *Revista Gênero & Direito*, n. 1, p. 158-78, João Pessoa, 2014.

VILLANI, Fabiana. Bacelar; RIBEIRO, Luiz. Paulo. (2019). Binarismo de gênero, identidade, trabalho e prostituição: um estudo qualitativo sobre a população transgênera de Belo Horizonte. *Revista Psicologia, Diversidade e Saúde*, 8(2), 129-143. doi: 10.17267/2317-3394rpds.v8i2.2265.